



Festival do Summaê

Festival de vídeos criativos do Summaê

REGULAMENTO

1. O FESTIVAL

O Festival faz parte do **2º Simpósio de Educação Criativa e Tecnologias**, promovido pela Universidade de Brasília, e tem como objetivo compartilhar produções audiovisuais realizadas no contexto de aplicação da metodologia ativa Summaê.

Podem se inscrever as obras produzidas no Brasil ou exterior, desde que os vídeos sejam falados em língua portuguesa, ou tenham legenda em português, e tenham sido produzidos e utilizados no contexto de um evento do tipo Summaê. Os vídeos devem ter sido finalizados até a data final de inscrições e utilizados em eventos do tipo Summaê no mesmo período.

Os vídeos devem ter sido produzidos por estudantes, individualmente ou em grupo com até cinco integrantes, regularmente matriculados na educação básica, ensino superior ou pós-graduação e tenham sido participantes da disciplina na qual foi aplicado o Summaê.

No Festival, não serão aceitos temas de conteúdo ofensivo, pornografia e violência contra animais ou de qualquer natureza, entre outros. Por isso, os vídeos serão submetidos à curadoria, que decidirá se o conteúdo é adequado para participação no Festival.

A seleção e divulgação dos vídeos vencedores ocorrerá de acordo com os critérios e cronograma definidos neste Regulamento. Qualquer alteração de datas será divulgada na página do Festival (<https://festivaldosummae.com>).

As inscrições e respectivas premiações serão realizadas por meio de categoria, havendo quatro vídeos finalistas por modalidade, sendo um vencedor. A seleção dos vencedores será feita por um Comitê Avaliador, composto por profissionais e professores. Como prêmio, os vencedores receberão medalhas, troféu e certificado.

2. O SUMMAÊ

O Summaê é uma metodologia ativa idealizada em 2011 que consiste em uma interação de perguntas e respostas com uma dinâmica própria, no qual as perguntas são realizadas por meio de vídeos criativos, produzidos pelos próprios estudantes. Um evento do tipo Summaê, conforme está descrito neste Regulamento, é qualquer evento de caráter educacional que tenha utilizado a metodologia Summaê, sob a coordenação de uma ou mais pessoas.

O nome “Summaê” é a junção da palavra *summae* (do latim, somas) com o acento circunflexo “^” e representa a união de pessoas para o estudo de um determinado tema, mas todas vestindo chapéus criativos. O objetivo em se utilizar chapéus é o de caracterizar o evento, estimular o engajamento e tornar o ambiente mais lúdico e criativo, quebrando o clima da tradicional sala de aula e oferecendo mais elementos de interação entre os participantes.

O Summaê em seu contexto original segue o seguinte ciclo básico: a) apresentação de vídeo com pergunta; b) resolução dos estudantes com tempo determinado; c) resolução de um dos membros da mesa de especialistas, com critérios de correção; d) autocorreção da resolução pelos estudantes e espaço para debates. Quando todos os estudantes tiverem corrigido suas questões, é executado o próximo vídeo da lista e o ciclo reinicia. Ao final, são indicados os melhores vídeos, os chapéus mais criativos e anunciados os vencedores do Summaê, que são os participantes com maior pontuação.

Foi feito um minicurso on-line no primeiro Festival do Summaê que pode oferecer uma melhor visão sobre como realizar um evento do tipo Summaê:

<https://www.youtube.com/live/Mdbp0SJ6qFQ?si=pYdu6PtF2D40CQka>

3. PARTICIPANTES

A participação neste Festival é voluntária e totalmente gratuita.

Poderão participar apenas coordenadores de eventos do tipo Summaê, realizados até a data final de inscrição (definida no Cronograma), os quais devem inscrever obras de livre expressão e de todos os gêneros produzidos pelos participantes de um evento do tipo Summaê, realizado sob sua coordenação. Em outras palavras, uma pessoa física que tenha organizado um evento do tipo Summaê e tenha recebido diversos vídeos de seus estudantes, poderá inscrever tais vídeos para concorrer ao Festival. Cada vídeo deve ser uma produção original, com duração máxima de quatro minutos.

O coordenador deve possuir a anuência dos autores para realizar a inscrição. A premiação, no entanto, é oferecida ao(s) autor(es) do vídeo e ao(s) coordenador(es) do Summaê ao qual o vídeo fez parte. Caso o evento tenha mais de um coordenador, é possível inscrever até três coordenadores, sendo um responsável pela inscrição e futuras comunicações. Cada coordenador pode inscrever até 4 vídeos por categoria, desde que o vídeo não tenha participado em edições anteriores do Festival do Summaê.

Os autores devem possuir os direitos autorais de todos os elementos do vídeo, incluindo música, imagens e qualquer conteúdo de terceiros.

O coordenador pode estar em mais de uma equipe organizadora de Summaê, no entanto, não pode ultrapassar o limite estabelecido de 4 vídeos por categoria. Caso ultrapasse, serão considerados os 4 últimos.

Os vídeos não devem conter conteúdo ofensivo, prejudicial, discriminatório ou ilegal. Não serão aceitos vídeos que não foram utilizados em um evento do tipo Summaê. Ao submeter o vídeo para avaliação, o coordenador concorda com a possível utilização do vídeo ou de cortes do mesmo, imagem e som para efeitos de divulgação do Festival e da metodologia Summaê, sem ônus algum, em quaisquer plataformas de exibição.

A simples participação no Festival importa total, irrestrita e irreatável submissão dos proponentes às condições deste Regulamento, inclusive no que se refere às plataformas de exibição.

Há um Conselho de Notáveis que é responsável pela idealização, organização, divulgação e considerações gerais sobre este Festival. Dos membros do Conselho, será escolhido um Comitê de Avaliação cujos integrantes não poderão estar inscritos no Festival de modo a preservar a isonomia e imparcialidade da avaliação. A depender das condições específicas de avaliação, é possível que novos membros sejam convidados a integrar o Comitê de Avaliação.

4. CATEGORIAS

O Festival contará inicialmente com as seguintes categorias, podendo ser agrupadas, excluídas ou criadas novas a depender das características e do montante de vídeos:

- a) Melhor Música;
- b) Melhor Legenda ou Dublagem;
- c) Melhor Vídeo com Celebridade;
- d) Melhor Relação entre Vídeo e Questão Proposta;
- e) Melhor Vídeo Original (animação);
- f) Melhor Vídeo Original;
- g) Melhor Vídeo.

Para esta categoria, concorrem automaticamente os campeões de todas as categorias anteriores, que será escolhido por votação pelo Comitê Avaliador.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições dos vídeos que concorrerão à seleção no 2º Festival de Vídeos Criativos Summaê serão feitas seguindo os passos:

- a) Submeter, no período estipulado no Cronograma, formulário on-line devidamente preenchido com todos os dados, por meio do endereço:

<https://forms.gle/n4WxGXzvVRuc7cWXA>

- b) Na submissão do formulário de inscrição, é obrigatório o envio do link dos vídeos, hospedados em plataforma de livre acesso a terceiros e sem a necessidade de inserção de senha. Caso o vídeo seja selecionado como finalista, também será solicitado o arquivo original do vídeo em alta resolução para divulgação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

As candidaturas serão analisadas pelo Conselho de Notáveis do 2º Festival Nacional de Vídeos Criativos Summaê, e avaliadas pelo Comitê de Avaliação, constituído por profissionais especialistas em educação criativa, metodologias ativas e produção audiovisual.

O Conselho de Notáveis será responsável pela discussão de casos especiais deste Festival, enquanto que o Comitê de Avaliação será formado por membros do Conselho que não possuem vínculo com os vídeos concorrentes.

Cada vídeo será avaliado pelos membros do Comitê de Avaliação, com notas entre 0 e 10, cuja nota final será a média aritmética das notas recebidas. Caso uma categoria não tenha ao menos quatro finalistas com nota igual ou superior a 7,0, será automaticamente desconsiderada. A quantidade de semifinalistas (medalhas de prata) de cada categoria será decidida pelo Conselho de Notáveis, de acordo com a quantidade e a qualidade dos vídeos apresentados.

De modo a premiar a diversidade de apresentações, em cada categoria, não terá mais de um vídeo do mesmo coordenador como finalista, salvo em condições específicas, sendo este um Critério de Restrição que pode ser aplicado aos vídeos finalistas por categoria. O Critério de Restrição pode não ser aplicado nos casos em que seja observada uma discrepância entre as pontuações de vídeos, diferenças no contexto de aplicação dos vídeos (tais como níveis educacionais, áreas ou coordenadores) ou um número total de vídeos inferior a cinco, os quais serão analisados pelo Comitê de Avaliação e pelo Conselho de Notáveis.

Caso o Comitê de Avaliação e o Conselho de Notáveis decidam aplicar o Critério de Restrição, será considerado apenas o vídeo com maior pontuação de cada Coordenador. Caso o coordenador faça parte de diversas equipes com vídeos mais bem pontuados e seja aplicado o Critério de Restrição, será selecionado o vídeo com maior pontuação.

7. PREMIAÇÃO

O evento de premiação acontecerá no 2º Imagine - Simpósio de Educação Criativa e Tecnologias, no qual os finalistas do Festival receberão medalha de ouro e os autores do vídeo vencedor em cada categoria receberão um troféu por equipe.

Os finalistas e demais convidados deverão obedecer aos critérios de *dress code* do evento de premiação: Esporte fino, traje social, black tie ou fantasia de luxo, e chapéu.

Durante o evento, serão oferecidos prêmios especiais comemorativos pela atuação de professores na utilização do Summaê em diferentes contextos e será oferecido um

prêmio especial para a celebridade do evento, que será escolhida dentre os presentes sendo a pessoa com o melhor figurino/chapéu. Há fotos do 1º Festival do Summaê em <https://festivaldosummae.com>.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Festival	14/09/2025
Inscrições do Festival	14/09/2025 a 30/11/2025
Avaliação dos vídeos	01/12/2025 a 15/12/2025
Divulgação dos semifinalistas e finalistas	20/12/2025
Imagine - Simpósio de Educação Criativa e Tecnologias	19 e 20/03/2026
Festival do Summaê	20/03/2026

9. CONSELHO DE NOTÁVEIS

Ricardo Ramos Fragelli (Engenharias, UnB, Brasília/DF) - Coordenador Geral

Thaís Branquinho Oliveira Fragelli (Saúde Coletiva, UnB, Brasília/DF) - Coordenadora Adjunta

Aline Andréia Nicolli (Educação, UFAC, Rio Branco/AC)

Ana Lucia Wandscheer (Arquitetura e Urbanismo, Uniarp, Caçador/SC)

Andressa Pinheiro de Carvalho (Engenharia, Univali, Itajaí/SC)

Augusto Freire (Matemática, SEEDF, Brasília/DF)

Emanuela Valério Jorge (Engenharia, Unidavi, Rio do Sul/SC)

Igor Lima (Matemática, UnB, Brasília/DF)

Ilka Serra (Educação EaD e Tecnologias, UEMA, São Luís - MA)

Luciana Monteiro (Enfermagem, FCMMG, Belo Horizonte/MG)

Marcus Ligocki Jr (Produtor de cinema, Ligocki Entretenimento, Brasília/DF)

Mariana Niederauer (Correio Braziliense, Brasília/DF)

Matheus Assis Ribeiro da Silva (Ciência Política, Bullying Map, Brasília/DF)

Priscila Savulski Ferreira de Miranda (Matemática, UTFPR, Curitiba/PR)

Symone Jardim (Design, UnB, Brasília/DF)

10. INSTITUIÇÃO EXECUTORA E APOIADORES

Executora:



Apoio:

